

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.934/2014**

**Prorroga a autorização para o funcionamento do  
Centro de Formação Profissional do Espírito  
Santo - CEFETRIES.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando decisão da CEPES (Processo CEE n.º  
310/2014), aprovada na Sessão Plenária do dia 1º-10-2014,

**RESOLVE:**

Prorrogar, no período de 29-06-2008 a 28-02-2015, a autorização para o funcionamento  
do Centro de Formação Profissional do Espírito Santo – CEFETRIES, situado provisoriamente  
na Avenida Luciano das Neves, n.º 1.012, Centro, município de Vila Velha, ES, mantido pelo  
C.F.T. - Centro de Formação Técnica Ltda.- ME, CNPJ n.º 05.495.896/0001-40.

Vitória, 13 de outubro de 2014.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 13 de outubro de 2014.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
**Secretário de Estado da Educação**